



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA  
NÚCLEO DE IDIOMAS E CULTURAS ESTRANGEIRAS  
PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS – IsF

Processo Seletivo nº 8, de 08 de março de 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR BOLSISTA INSTITUCIONAL DO NÚCLEO DE LÍNGUAS DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS (IsF – Inglês).

A Coordenadora Geral do Programa IsF da Universidade Federal do Cariri, Professora Isaura Rute Gino de Azevêdo, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação e formação de cadastro de reserva de Professores de Língua Inglesa para o Núcleo de Línguas (NucLI) da UFCA, conforme as disposições a seguir.

#### 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1 O Processo Seletivo cujas inscrições são abertas pelo presente Edital é subordinado ao Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF - Inglês) do Ministério da Educação, que tem como objetivo principal incentivar o aprendizado do idioma inglês, bem como propiciar uma mudança abrangente e estruturante no ensino de idiomas estrangeiros nas universidades do País. Uma das ações previstas pelo Programa é a oferta de cursos presenciais de língua inglesa, a alunos com perfil para programas de mobilidade estudantil, nas instituições de ensino superior que tenham Núcleo de Línguas. O objetivo dos cursos é preparar esses estudantes para os exames de proficiência exigidos pelas universidades estrangeiras parceiras e para a experiência linguística-cultural no processo de internacionalização.

1.2 A remuneração do candidato selecionado neste processo seletivo será proveniente da Universidade Federal do Cariri - UFCA, por intermédio de uma bolsa mensal de R\$400,00 (quatrocentos reais), com duração de 9 (nove) meses.

1.3 O número de vagas oferecidas através do presente Edital é igual a uma.

1.4 O presente edital tem também como objetivo a formação de cadastro de reserva, ficando os demais candidatos aprovados pertencendo ao mesmo, podendo esses ser convocados dentro da vigência do presente edital, obedecendo à ordem de classificação deste certame.

1.5 O prazo de validade do presente processo seletivo é de um ano, contado a partir da publicação do resultado final no website da instituição, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas através do formulário disponível em <https://forms.ufca.edu.br/>, das **00hs do dia 08 de março de 2018 às 16hs do dia 14 de março de 2018**, observado o horário oficial de Brasília – DF.

2.3 No ato da inscrição é necessário que o candidato envie na plataforma os seguintes documentos scaneados:

2.3.1 Histórico do curso de graduação atualizado;

2.3.2 Documento oficial de identidade;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA  
NÚCLEO DE IDIOMAS E CULTURAS ESTRANGEIRAS  
PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS – IsF

2.3.3 Comprovante válido de proficiência em língua inglesa, em nível mínimo C1;

2.3.4.1 Caso não haja candidatos com nível C1, poderão ser aceitos candidatos com nível B2, desde que se comprometam a apresentar nível de proficiência C1 no prazo de seis meses após o início das atividades no NucLi.

2.3.4.2 Caso o candidato não possua certificação de proficiência poderá solicitar participação da aplicação do TOEFL ITP a ser realizada na instituição para este fim, na plataforma de inscrição deste certame.

### 3. DO PERFIL DO CANDIDATO

3.1 Estão aptos a concorrer no presente processo seletivo:

3.1.1 Alunos provenientes dos cursos de Licenciatura da Universidade Federal do Cariri - UFCA.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA

4.1. O concurso será desenvolvido por meio de uma prova didática, de caráter classificatório.

4.2. O sorteio do tema para a prova didática será feito no dia 15 de março de 2018 às 10hs, no bloco G Sala 118 da UFCA, localizada na Av. Tenente Raimundo Rocha S/N – Bairro Cidade Universitária, Juazeiro do Norte. As provas didáticas serão realizadas a partir de 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio, portanto, dia 16 de outubro de 2018 às 10hs.

4.3. A prova didática consistirá na demonstração de 20 minutos de uma aula em língua inglesa, a realizar-se no bloco rosa sala 55B do campus de Juazeiro do Norte da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

4.4. A chamada para a realização das provas didáticas acontecerá em ordem alfabética de acordo com os nomes dos candidatos.

4.5. Ao início de sua prova didática, o candidato entregará cópia do plano de aula a cada membro da Comissão Examinadora.

4.6. É vedada a assistência à prova didática pelos demais candidatos.

4.7. Cada examinador julgará independentemente a prova didática, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem).

4.8. A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, estaticamente arredondadas com uma casa decimal.

4.10. O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética da Prova Didática seja igual ou superior a 70,0 (setenta), será considerado aprovado.

4.11. A Comissão Examinadora será constituída de, no mínimo, 03 (três) professores. Poderão participar da Comissão Examinadora:

4.11.1 O(a) Coordenador(a) do Programa Idiomas sem Fronteiras – Inglês na instituição, como presidente da Comissão;

4.11.2 O(a) Representante de Relações Internacionais da instituição;

4.11.3 Coordenador(a) IsF-Inglês de outra IES, podendo fazê-lo por participação a distância, desde que síncrona. Caso não seja possível a participação à distância ou presencial, será permitida a participação de docente da instituição que trabalhe com formação de professores (Licenciatura) e que tenha domínio da língua inglesa.



## 5. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

5.1. O candidato selecionado deverá atender aos seguintes requisitos:

5.1.1 Possuir certificado internacional de proficiência em língua inglesa, válido, que indique níveis correspondentes a C1 ou C2 do Quadro Comum de Referência Europeu.

5.1.2 No caso do número de candidatos aprovados que atenda ao item 5.1.1 ser inferior ao de vagas disponibilizadas no presente Edital, poderão participar do Programa candidatos que apresentem nível B2, desde que, em um prazo de seis meses, apresentem nível C1. Esses professores poderão ministrar somente cursos em níveis de proficiência inferiores a B2.

5.1.3 Caso o escore obtido nessa aplicação seja inferior a C1, os mesmos poderão ser descredenciados do Programa, caso o resultado obtido não seja aceito pelo Núcleo Gestor do Programa IsF.

5.1.4 Os candidatos que não tenham realizado a proficiência a que se refere o item 5.1.1 poderão solicitar a realização do exame por ocasião da inscrição na plataforma.

5.1.5 Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais, com flexibilidade de horários, inclusive aos sábados.

5.1.6 Ter familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação (TIC) disponíveis no Programa.

5.1.7 Não receber qualquer bolsa governamental/institucional, sob nenhuma condição, com exceção do tutor UAB, conforme Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 01, de 12 de dezembro de 2007.

5.1.8 Ser aluno regularmente matriculado em um dos cursos de Licenciatura da Universidade Federal do Cariri.

## 6. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA

6.1. As atribuições do professor bolsista estão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir suas funções no Programa, se selecionado. São atribuições do professor bolsista:

6.1.1. Acompanhar a participação e a evolução de alunos do Curso *My English Online* (MEO);

6.1.2. Conhecer o material didático que compõe a base do Curso MEO e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino de língua inglesa nas modalidades presencial e a distância, sob a forma de tutoria ou *coaching*;

6.1.3. Ministrando cursos presenciais de línguas e preparatórios para exames de proficiência a alunos elegíveis a programas de mobilidade estudantil que visem à internacionalização;

6.1.4. Orientar alunos regularmente inscritos no Curso MEO e matriculados nos cursos presenciais ofertados pelo Núcleo de Línguas do Programa IsF, visando sua aprovação em exames de proficiência internacionais;

6.1.5. Participar de encontros formativos promovidos pelo Núcleo Gestor do Programa IsF e/ou pela coordenação local, e de reuniões acadêmicas e administrativas de planejamento e de estudos, visando ao bom andamento do Núcleo de Línguas do Programa IsF.

6.1.6. Responder pela regência de 1 (uma) turma de 4 (quatro) horas semanais cada, cada uma com o mínimo de 10 (dez) e máximo de 20 (vinte) alunos regularmente inscritos e participantes;

6.1.7. No caso do não fechamento de 1 (uma) turma, responder pela regência de oficinas/palestras e outras atividades para desenvolvimento da internacionalização,



indicadas pelo Núcleo Gestor do Programa IsF e/ou pela coordenação local, na mesma carga horária das turmas não abertas, completando, assim, as 12 (doze) horas semanais;

6.1.8. Responder pelo atendimento (presencial e/ou a distância), realizados presencialmente na IES, para orientação das dúvidas de alunos em relação à língua inglesa, e outras atividades para desenvolvimento da internacionalização, indicadas pelo Núcleo Gestor do Programa IsF e/ou pela coordenação local;

6.1.9. Credenciar-se como aplicador do TOEFL ITP junto à MasterTest e participar de sessões de aplicação dos testes, sempre que necessário, a partir de realinhamentos internos de sua carga horária;

6.1.10. Informar, via planilha de controle, informações sobre os alunos (faltas, notas etc.) no Sistema de Gestão IsF. É mandatório que o professor atualize o Sistema e preste contas de suas atividades nele ou em registro a ser determinado pela Coordenação, quando o Sistema não estiver em funcionamento;

6.1.11. Zelar pela integridade do uso dos logins e senhas atribuídos e se responsabilizar por eles e por quaisquer mensagens e acessos que sejam realizados;

6.1.12. Participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições do Núcleo de Línguas e dos Centros Aplicadores;

6.1.13. Auxiliar a coordenação IsF no remanejamento dos alunos de suas turmas, para garantia de suas atividades pedagógicas previstas no Programa;

6.1.14. Preencher o relatório mensal, conforme modelo e prazos definidos pelo Núcleo Gestor, como requisito para o recebimento de cada parcela da bolsa;

6.1.15. Garantir que sua carga de dedicação ao Programa seja feita ao longo de 9 (nove) meses do ano e que qualquer ausência neste período deverá ser programada e as horas repostas sem que haja prejuízo nas ofertas do Programa na IES.

6.2. O não cumprimento das atribuições acima poderá provocar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.

## 7. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA

7.1 Exigir-se-á do professor bolsista beneficiário, para concessão de bolsa, nos termos do Regulamento para Bolsas da Capes do Programa Idiomas sem Fronteiras – IsF e deste Edital:

7.1.1 Atender aos requisitos constantes do item 5 deste Edital.

7.1.2 Dedicação de 12 (doze) horas semanais às atividades do Programa, distribuídas conforme critérios estabelecidos pelo Núcleo Gestor do IsF, sendo 04 (quatro) horas semanais em sala de aula e 08 (oito) horas semanais na preparação em formação e internacionalização, realizada pelo NuLi local e pelo Núcleo Gestor, conforme demanda do Programa.

7.1.3 Ser classificado no processo seletivo instaurado pela IES credenciada ao IsF.

7.2 É vedado acumular a percepção da bolsa de professor-bolsista, mencionada neste Edital e no referido Regulamento da Capes, com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da Capes e CNPq, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, ou bolsas da IES.

7.3 A bolsa só será concedida após o preenchimento do relatório mensal encaminhado pelo Núcleo Gestor IsF ao bolsista. O não preenchimento do relatório acarretará a interrupção do pagamento da bolsa.

7.4 Cada benefício da bolsa deve ser atribuído a um indivíduo, sendo vedado o seu fracionamento.



## 8. DA APLICAÇÃO DO TESTE DE PROFICIÊNCIA

8.1 Os candidatos que não possuem comprovante de proficiência poderão realizar o teste TOEFL ITP. Para isso, deverão solicitar participação na aplicação no ato da inscrição na plataforma.

8.2 O teste será agendado posteriormente pela coordenação do IsF/UFCA. Para realizar o teste, o candidato deverá observar as seguintes determinações:

- a) Comparecer com 30 minutos de antecedência;
- b) Apresentar documento com foto (RG, CNH ou Passaporte);
- c) Manter celular DESLIGADO durante o teste;
- d) Manter todos os aparelhos sonoros DESLIGADOS;
- e) Manter todos os pertences no local indicado pelo aplicador;
- f) Deixar sobre a carteira 2 (dois) lápis (2B), 1 (uma) borracha e o documento com foto;
- g) É expressamente PROIBIDO o uso de CANETA no teste (gabarito ou qualquer outra ficha);
- h) Nenhum candidato poderá sair da sala durante o teste;
- i) O Teste Book, o *Answer Sheet* ou qualquer outro material utilizado ficará com o aplicador ao final do teste;
- j) Seguir rigidamente as instruções do aplicador.

## 9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

9.1 O resultado da prova didática será divulgado no dia dezanove de março de 2018 às 10:00hs no Bloco G sala 118 localizada no Campus de Juazeiro da Universidade Federal do Cariri – UFCA

9.2 Os recursos de impugnação dos resultados deverão ser apresentados até o dia vinte e dois de março de 2018 na Coordenação do Núcleo de Idiomas do IsF na UFCA, no período das 08hs as 12hs e das 13hs as 17hs.

9.3 O resultado final deste processo seletivo será divulgado na Coordenação do Núcleo de Línguas do IsF da UFCA tão logo obtemos os resultados das provas de TOEFL disponibilizados pela Master test.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O candidato, ao efetuar sua inscrição, estará manifestando ciência e concordância com os itens do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

10.2 O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

10.3 Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação do Programa IsF da instituição e, em segunda instância, pelo Núcleo Gestor do Programa IsF.

10.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Isaura Rute Gino de Azevêdo  
Coordenadora Idiomas sem Fronteiras UFCA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRÓ-REITORIA DE CULTURA  
NÚCLEO DE IDIOMAS E CULTURAS ESTRANGEIRAS  
PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS – IsF

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EVENTOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR BOLSISTA INSTITUCIONAL DO NÚCLEO DE LÍNGUAS DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS (ISF –INGLÊS) Nº. 07, DE 13 DE OUTUBRO DE 2017.

<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORARIO</b>	<b>LOCAL</b>
Inscrições	08 a 14 de março de 2018	00hs do dia 08 de março às 16hs do dia 14 de março.	Plataforma
Divulgação da lista de inscritos	15 de março	08hs	Site UFCA
Sorteio do tema para a prova Didática.	15 de março	10hs	Bloco G Sala 118
Prova didática	16 de março	10hs	Bloco Rosa Sala 55B
Divulgação do resultado da prova Didática.	19 de março	08hs	Bloco G Sala 118
Aplicação TOEFL	A definir	A definir	A definir
Resultado final	Data de divulgação do resultado da prova TOEFL pela Master test.	A definir	A definir

Isaura Rute Gino de Azevêdo  
Coordenadora Idiomas sem Fronteiras UFCA